



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 42/25

PROJETO DE LEI Nº 21/2025

PARECER DA COMISSÃO DE VALORAÇÃO E MÉRITO ao PROJETO DE LEI Nº 21/2025 – DISPÕE SOBRE O PROLONGAMENTO NATURAL DA VIA PÚBLICA DENOMINADA RUA FRANCISCO JAIR ZONTA, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

A COMISSÃO DE VALORAÇÃO E MÉRITO, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Projeto de Lei nº 21/2025, de autoria do Executivo Municipal, chegou a conclusão de que o mesmo não afronta dispositivo legal constitucional, motivo pelo qual a matéria nele contida encontra-se em condições de ser aprovada.

É o parecer, salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi, 7 de fevereiro de 2.025.

Benedito Dafé Gonçalves Filho

Presidente

Membro

Membro

